GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.079 , DE 26 DE JULHO DE 2016.

Prorroga mandato dos membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, nomeados pelo Decreto nº 18.838, de 7 de maio de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 742, de 5 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado, para o período de 8 de maio a 31 de agosto de 2016, o mandato dos membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, nomeados pelo Decreto nº 18.838, de 7 de maio de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador